



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### LEI Nº 3.030, DE 27 DE MAIO DE 2010.

#### **DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO E DOAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) NETBOOKS PARA AS FINALIDADES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir de 16 (dezesesseis) netbooks para posterior doação, à título de premiação, aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Santa, classificados no Concurso “Prêmio Peter Lund Arte e Literatura”.

**Art. 2º** A realização do Concurso “Prêmio Peter Lund Arte e Literatura” destinou-se ao fomento e incentivo à cultura em suas diversas formas de manifestação junto ao corpo docente e discente da rede municipal de ensino neste município, desenvolvido entre os meses de maio a dezembro de 2009, conforme Regulamento que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** A premiação ocorrerá no dia 14 de julho de 2010, data de aniversário do naturalista Dinamarquês P. W. Lund, marcando também o encerramento da Semana Cultural “Pelos Caminhos de Lund entre Minas e a Dinamarca”.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta da dotação 02.09.02.13.392.0031.2064.3.3.90.31.00 – Ficha 490.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 27 de maio de 2010.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR  
PREFEITO MUNICIPAL**